



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 880 - CEP 38755-000 - FONE / FAX (034) 816-1341 - CGC 23.097.454/0001-28

Certifico que a Lei nº 185/96
Se encontra registrada(A) no Livro Nº 001
A Fls. 200
Lagoa Grande, 15 de maio de 1996
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Encarregado

LEI Nº 185/96

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA OS FINS QUE INDICA.

A Câmara Municipal de Lagoa Grande aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

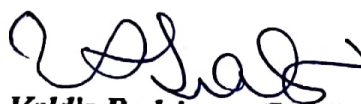
Art. 1º - Fica autorizado ao Executivo Municipal abrir um crédito especial no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), para cobrir as despesas de implantação e funcionamento PROMAN- Programa Municipal de Apoio ao Menor, criado pela Lei Municipal nº159/95, de 28/04/95, dentro da seguinte dotação:1581-486-3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$5.000,00.

**Art. 2º - Para servir de recurso do Crédito Especial previsto no artigo anterior, ficam parcialmente canceladas as seguintes dotações do Orçamento Municipal vigente:
9999999 - 9999- Fundo Orçamentário.....R\$5.000,00.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/MG, 08 de março de 1.996.


Valdir Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal